



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

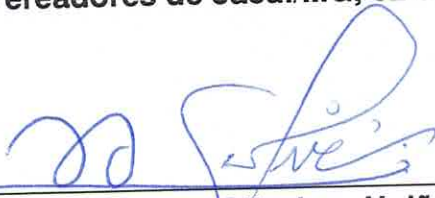
PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2.093 DE 2024

O Vereador João Jorge Simão de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica adicionado ao art. 1º do projeto de lei nº 2.093 de 2024, referente à tabela “auxílio” as seguintes entidades:

- a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Perobas. CNPJ: 20.924.684/0001-25. Valor: R\$20.000,00
- b) Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Pinhal. CNPJ: 04.652.363/0001-62. Valor: R\$20.000,00
- c) Associação Beneficente Welington Deud. CNPJ: 20.946.745/0001-55. Valor: R\$20.000,00

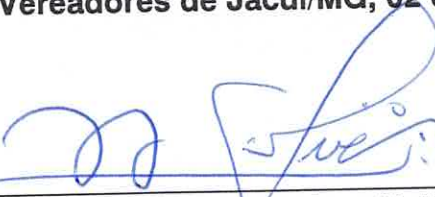
Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 02 de fevereiro de 2024.


João Jorge Simão de Oliveira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a propositura da presente emenda aditiva tendo em vista que as entidades supra encontram-se aptas a receber as transferências de recursos na modalidade auxílio, por preencherem os requisitos legais ensejadores do repasse.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 02 de fevereiro de 2024.


João Jorge Simão de Oliveira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí